



ELDER DA SILVA ALMEIDA, Secretário de Trânsito e Sistema Viário, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo pelo Artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o previsto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), **RESOLVE**:

Artigo 1º – **NOMEIA** os funcionários abaixo para a Função de Gestor e Fiscal dos contratos vigentes nesta secretaria, conforme segue:

FULVIO CARATELLA, RF. 5270, Engenheiro, servidor efetivo, Gestor do contrato de prestação de serviço de manutenção e conservação da malha viária urbana – Tapa Buraco, firmado entre a Prefeitura e a empresa Terra Mix Pavimentação e Construção Ltda, **a partir de 08 de fevereiro de 2018**.

VALDINAR PASCOAL DA SILVA, RF. 35.456, Chefe de Núcleo, servidor comissionado, Fiscal do contrato da empresa Terra Mix Pavimentação e Construção Ltda, fiscalizando a prestação de serviços, **a partir de 08 de fevereiro de 2018**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, 11 de maio de 2018.


Elder da Silva Almeida
Secretário de Trânsito e Sistema Viário